



**CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO DO PODER  
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**

**GESTOR RESPONSÁVEL: VALDEMAR ANGELO - EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023**

**BASE LEGAL: ART. 8º, §1º, INCISO V, DA LEI Nº 12.527/2011 – LAI**

Apresentamos o Relatório Circunstanciado de Gestão do Presidente da Câmara do Município de Ivinhema/MS, sobre a sua gestão, com base na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e no Plano Plurianual (PPA), bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária e atos Administrativos.

**1 – INFORMAÇÕES SOBRE PREVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1 Orçamento Previsto Ajustado:**

O Orçamento Fiscal do Município de Ivinhema para o exercício de 2023 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.059, de 23 de dezembro de 2022, que estimou o valor da Receita em R\$ 200.000.000,00 e fixou as despesas em R\$ 200.000.000,00 e a Dotação Orçamentária autorizada para Câmara Municipal inicial foi de R\$ 7.213.935,00.

**Tabela 1 - Da Recita Fixada e Recebida no Exercício Atual**

DESCRIÇÃO	R\$
Receita prevista (Duodécimo) (LOA)	7.213.935,00
Transferência recebida (Duodécimo) (anexo 13 BF) Lei 4320/64	7.397.470,67

**1.2 Numerários Devolvidos ao Cofre Público Municipal.**

**Tabela 2 – Devolução de Numerário ao Poder Executivo**

Data	Nº Cheque	Valor
03/07/2023	319611	30.000,00
01/12/2023	319878	20.787,35
Total:		53.787,35

No exercício financeiro findo houve devolução de duodécimo no valor de R\$. 53.787,35.

**2. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.**

**Tabela 3 - Comparativo Execução da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11) Lei 4320/64**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	A.V.	DIF.
--------	---------------	----------	-----------	------	------



**CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

2

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.788.490,07	2.788.490,07	37,70%	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	450.804,52	450.804,52	6,09%	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	89.401,36	89.401,36	1,21%	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00	3.000,00	0,04%	0,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assist. do Servidor ou do Militar	6.743,07	6.743,07	0,09%	0,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	321.322,00	321.322,00	4,34%	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	181.857,92	181.857,92	2,46%	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	120.000,00	120.000,00	1,62%	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	72.861,50	72.861,50	0,98%	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	849.570,67	849.570,67	11,48%	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.032.064,56	1.032.064,56	13,95%	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	891.355,00	891.355,00	12,05%	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	590.000,00	590.000,00	7,98%	0,00
<b>Total da despesa</b>		<b>7.397.470,67</b>	<b>7.397.470,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>

Durante o exercício financeiro as despesas foram empenhadas, liquidadas e pagas totalizando R\$ 7.397.470,67.

### 2.1 Despesa das Diárias.

Os valores concedidos em espécie por meio das diárias às pessoas da Câmara Municipal de Ivinhema estão previstos na Lei nº 1.301 de 20 de dezembro de 2012. Assim, no exercício financeiro encerrado as despesas com diárias foram de R\$ 321.322,00.

### 2.3 Despesa da Folha Pagamento em Relação ao Limite Constitucional.

#### Tabela 4 - Folha de Pagamento Pessoal Civil na Execução Despesa

Transferência Duodécimo (Anexo 13 BF)	7.397.470,67	100%
Vencimentos Servidores	1.703.430,94	23,03%
Subsídio Vereadores	1.085.059,13	14,67%
Soma da Folha de Pagamento	2.788.490,07	37,70%

A despesa com folha de pagamento computou-se em R\$ 2.788.490,07, correspondendo a 37,70%. O Poder Legislativo obedeceu ao limite de 70%, estabelecido no inciso §1º do art. 29–A CF 1988.

### 2.4 Despesa com o Pessoal Limite na Lei de Responsabilidade Fiscal LRF nº 101/2000.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

3

Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), estabelece limites para as despesas com pessoal nos Órgãos Públicos, o Poder Legislativo Municipal está condicionado ao limite de gastos de até 6% da RCL – Receita Corrente Líquida Ajustada.

**Tabela 5 - Despesa Total com Pessoal em Relação a Receita Corrente Líquida Ajustada no Exercício Encerrado - RGF**

Descrição	Valor R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada Despesa Pessoal	156.578.132,53	100%
Despesa Líquida Pessoal - Últimos 12 meses	3.328.695,95	2,13%
Limite Máximo 6% (inciso, I, II e III art. 20 da LRF)	9.394.687,95	6,00%
Limite Prudencial 95% (parágrafo único art. 22 da LRF)	8.924.953,55	5,70%
Limite de Alerta 90% (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.455.219,15	5,40%
<b>Diferença Positiva em Relação ao Limite Máximo</b>	<b>6.065.992,00</b>	<b>3,87%</b>

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) demonstra a apuração realizada com base nos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2023) e guardou compatibilidade com o limite do art. 20 da LRF nº 101/2000, sendo assim, demonstra que o Poder Legislativo cumpriu o dispositivo acima citado, considerando que a despesa com pessoal no exercício encerrado correspondeu a 3,87% do total da Receita Corrente Líquida Ajustada.

**2.5 Limite do Subsídio Individual Mensal de Vereador art. 29 CF.**

O inciso VI, alínea "b" do art. 29 da CF/88, estabelece que em Municípios de 10 mil e um habitantes até 50 mil o subsídio máximo dos Vereadores, corresponderá a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais. Conforme o último Censo do IBEG em 2022 a população do Município de Ivinhema/MS foi de 27.821 habitantes.

Por meio do Decreto Legislativo Municipal n.º 006 de 05/07/2016 a Câmara fixou o subsídio dos Vereadores no valor de R\$ 7.596,68.

**Tabela 6 - Total da Despesa com Subsídio dos Vereadores em Relação ao Limite Permitido de 5% Inciso VII art. 29 da CF/88**

Descrição	R\$	%
Receita Total do Município Exerc. Ant. (Anexo 10)	179.402.921,11	100%
Limite permitido art. 29 inciso VII da CF/88	<b>8.970.146,06</b>	<b>5,00%</b>
Subsídio dos Vereadores	1.001.495,65	0,56%
13º Salário dos Vereadores	83.563,48	0,05%
<b>Total Subsídio</b>	<b>1.085.059,13</b>	<b>0,60%</b>
<b>Saldo do limite permitido</b>	<b>7.885.086,93</b>	<b>4,40%</b>

O poder Legislativo Municipal obedeceu ao inciso VII art. 29 da CF/88, considerando-se que o valor total gasto com subsídio dos Vereadores foi no valor de R\$ **1.085.059,13** que correspondeu a 0,60% da Receita Total Municipal do exercício anterior em relação ao limite permitido de 5,00% (cinco por cento).



**CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

4

### 3. QUANTITATIVO DOS SERVIDORES E VEREADORES.

Tabela 7 - Quantidade de Servidores e Vereadores

Descrição	Quadro	Qt	Nomeados	Vagos
Servidores	Efetivo	21	7	14
Servidores	Comissionado	19	13	06
Servidores	Contratado	03	03	00
Vereadores	Eletivo	11	11	00
<b>Total</b>		<b>54</b>	<b>34</b>	<b>20</b>

No exercício encerrado os quantitativos dos servidores esta de acordo com Lei Complementar Municipal nº 162/2015. Já composição dos Vereadores da Câmara Municipal, esta conforme a alínea "b" inciso IV do art. 29 CF/88, com limite máximo de 11 (onze) Vereadores.

### 4. REPOSIÇÃO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES.

No exercício de 2023 houve a recomposição das perdas e ajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Ivinhema/MS, com índice de 10,00% (dez por cento), a reposição estava prevista no parágrafo único art. 16 da Lei Municipal nº. 1.989, de 15/07/2022- (LDO), e a Lei Complementar nº. 312, de 16/12/2022 aprovou a reposição a partir de janeiro de 2023.

### 5. CONCURSO PÚBLICO.

Durante o exercício do ano de 2023 não houve realização de concurso público.

### 6. RELATÓRIO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

#### 6.1 Processos Administrativos Licitatórios.

No exercício financeiro de 2023, a Câmara Municipal instaurou 41 (quarenta e um) processos licitatórios relacionados a aquisições e contratações, 23 por dispensa e 15 Pregão Presencial, 1(um) Tomada de Preço, e 2 (dois) por Inexigibilidade.

#### 6.2 Contratações Públicas na Câmara Municipal.

As Contratações Públicas na Câmara Municipal de Ivinhema – MS segue o que estabelece a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, a Nova Lei de Licitação nº 167 14.133/2021 bem como a Lei nº. 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação Pregão, para bens e serviços comuns.

##### 6.2.1 Contratos Administrativos termos Aditivos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

5

O Poder Legislativo Municipal de Ivinhema no ano 2023 em consonância com a Lei Orçamentária, firmou 41(quarenta e um) de contratos e 26 (vinte seis) de termos aditivos totalizando 67 (sessenta e sete).

**7. ENVIOS DOS RELATÓRIOS AO TCE/MS (RGF – SICOM – SICAP) – E DAS OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS AOS ORGÃOS FEDERAIS.**

**7.1 Envios das Obrigações no Portal do Jurisdicionado TCE-DIGITAL.**

7.1.1 O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) foi enviado para o TCE/MS tempestivamente conforme o art. 44 da Resolução TCE/MS nº 88/2018, tanto do segundo semestre de 2022 como do primeiro semestre 2023.

7.1.2 A Prestação de Conta Anual de Gestão do ano de 2022 foi enviada em março de 2023 de acordo com o art. 43 do Manual de Peças Obrigatórias aprovado pela com Resolução TCE/MS nº 88/2018 dentro do prazo previsto.

7.1.3 A remessa dos Balancetes Contábeis mensais no (SICOM) obedeceu aos prazos mencionados no art. 45 da Resolução TCE/MS nº 88/2018.

7.1.4 Quanto as informações de Atos Pessoais foram enviadas ao SICAP conforme as instruções da Resolução Normativa TCE/MS nº 67/2010.

**7.2 Envios de Obrigações Assessórias aos Órgãos Federais: SECRETARIA (STN) - RECEITA (RFB) MINISTÉRIO DO TRABALHO (MT) - CAIXA (CEF) E E-SOCIAL.**

7.2.1 Os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do segundo semestre de 2022 e o primeiro semestre 2023 foram enviados via *online* em tempo hábil ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

7.2.2 A Declaração Imposto de Renda Pessoa Física (DIRF) com informação dos rendimentos dos servidores e vereadores da Câmara Municipal foi enviada tempestivamente pelo Programa Gerador da Declaração à Receita Federal referente o ano calendário de 2022.

7.2.3 Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) que tem como objetivo informar os tributos e contribuições que são apurados pelas entidades, no caso da Câmara Municipal a obrigatoriedade é envio da DCTF INATIVA anualmente e mensalmente a DCTFWeb.

7.2.4 As informações dos dados sociais da Câmara Municipal e de seus servidores do ano calendário de 2022/2023 foram enviadas dentro do prazo pelo Programa Gerador de Declaração da Relação Anual de Informações Social (RAIS).

7.2.5 As informações sobre a folha de pagamento dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal foram enviadas pela internet ao sistema e-Social.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

6

7.2.6 As informações sobre retenção do IRPJ foram enviadas pela internet ao EFD-Reinf, que trata do IRPJ incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas e físicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços a Câmara Municipal.

## **8. BENS PATRIMONIAIS PERMANENTES.**

### **8.1 Saldo dos Bens Patrimoniais.**

Os bens contabilizados móveis totalizaram-se em R\$ 563.879,16 e os imóveis R\$ 2.321.587,89, assim a soma do montante dos bens em ativos foi de R\$ 2.885.467,05, tais valores conciliado com o Termo Conclusivo de Inventário emitido pela comissão inventariante.

### **8.2 Depreciação dos Bens Ativo Imobilizado.**

Para o cálculo da depreciação dos ativos da Câmara Municipal foi aplicado o Método Linear /Cotas Constantes. O Saldo do valor da depreciação do ativo imobilizado bens móveis no exercício findo foi de R\$ 18.678,85 totalizando um saldo atual depreciado de R\$ 158.962,16.

## **9. DÍVIDA FLUTUANTE E RESTOS A PAGAR.**

Houve inscrição na dívida flutuante na conta Restos a Pagar não processados no exercício findo apurada em R\$ 1.810.506,67 em razão dos processos licitatórios contratuais, em destaque os da Construção do Plenário e da Construção dos Gabinetes da Câmara Municipal, contudo existe disponibilidade financeira para realização da despesa empenhada para o próximo exercício conforme o saldo bancário.

## **10. SALDO BANCÁRIO.**

### **Tabela 8 - Do Extrato Bancário Caixa Econômica Federal**

<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>Valor R\$</b>
(+) Saldo Contábil (anexo 14)	2.538.514,16
(+) Conciliação Bancária	54.291,58
(=) Saldo Extrato Aplic. Financ. (CX)	2.592.805,74

O Saldo bancário em 31 (trinta e um) de dezembro no exercício encerrado disponível na conta 1311/006/00000003-8 mais aplicação financeira na Caixa Econômica Federal foi de R\$ 2.592.805,74.

## **11. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA.**

### **11.1 Transparência e Publicidade.**

O Poder Legislativo esta cumprindo com o Princípio da Publicidade previsto no art. 37 CF/88 correlacionado com o art. 163/A quanto à disponibilidade das informações e

Avenida Alcides Fuzinato, 130- Centro – Fone (67) 3442-1887 CEP:-79740-000 Ivinhema/MS  
e-mail:camara@camaraivinhema.ms.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### GABINETE DA PRESIDENCIA

7

dados contábeis, orçamentários e fiscais por meio eletrônico cumulado com o art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) a qual considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência ativa da gestão fiscal.

Na sequência dos dispositivos legais acima o Decreto da Câmara Municipal nº 008 de 13 de Dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei federal Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e, institui o Serviço de Informação ao Cidadão.

#### 11.2 Portal da Transparência.

O Portal da Transparência esta disponível no sitio da Câmara Municipal de Ivinhema em atenção a Lei Complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência Pública) e Lei Federal nº. 12.527/2011 (Acesso à Informação). Quanto ao serviço de Informações ao Cidadão o (SIC e e-SIC) estão em funcionalidades no Portal.

#### 11.3 Término do Mandato do Presidente da Câmara disposto no artigo 42 da Lei 101/2000 LRF.

O Mandato do Presidente consta na Ata Sessão Solene de posse da segunda mesa diretora do dia 01 de janeiro de 2022 para o biênio de 2023/2024, ou seja, o Mandato encera em dezembro de 2024. Quanto ao Termo de Transferência de Cargos – TTC conforme previsto no art. 10 da Res. nº 88/2018, foi elaborado e assinado entre gestores na transição de mandato.

#### 12. QUANTIDADE DE LEGISLAÇÃO APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO.

De acordo com o a Resolução nº 002/1994 que dispõe sobre Regimento interno do Poder Legislativo está disposto no §2º do art. 2º que a Câmara Municipal tem função de Legislar, sendo assim, a legislação aprovada pelo Poder Legislativo em 2023 totalizaram em 109 (cento e nove) normas.

**Tabela 9 – Legislação Aprovada no Poder Legislativo**

LEGISLAÇÃO APROVADA	QT
Lei Ordinária Orçamentária	04
Lei Ordinária	88
Lei Complementar	15
Decreto Legislativo	01
Resolução Legislativa	01
Total	109

#### 13. REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVA

O Poder Legislativo do Município de Ivinhema/MS reuniu-se num total de 45 (quarenta e cinco) sessões, assim distribuídas:

38 (trinta e oito) Sessões Ordinárias;

Avenida Alcides Fuzinato, 130- Centro – Fone (67) 3442-1887 CEP:-79740-000 Ivinhema/MS  
e-mail:camara@camaraivinhema.ms.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

8

02 (duas) Sessões Extraordinárias;

05 (cinco) Sessões Solenes.

Ainda durante as sessões foram 04(quatro) Moções de Congratulações e de Voto de Pesar em nome do Poder Legislativo Municipal.

Informamos que, durante o exercício de 2023, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador Valdemar Angelo, tendo como Vice-Presidente o Vereador Celso Miranda Alves de Souza, 1º Secretário Vereador Claudemir Batista da Rocha e 2º Secretário Vereador Jair Donizeti da Silva.

**Conclusão**

O relatório demonstra os principais aspectos de Gestão da Câmara Municipal de Ivinhema/MS no exercício de 2023, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem a Prestação de Contas da Câmara enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ressaltamos que todos os processos e documentos contábeis encontram-se sob nossa guarda, a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessária.

É o que tenho a relatar.

Ivinhema-MS, 15 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Valdemar Angelo  
Presidente da Câmara Municipal